



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

**APROVADO**

EM, 03/09/2021  
21.057.4.3.451.946

Presidente

846ª Ata da Sessão Ordinária da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Paripueira  
AL.

Biênio 2021/2022

No vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, situada a Rua Antônio Pontes, nº 24, centro neste município, sob a Presidência do Vereador Carlos Augusto Sousa de Castro, reuniram-se os Senhores Vereadores: José Albino Gonçalves de Freitas Junior, Josival Antônio de Lima, Jacson Miguel da Silva, Lucas Oliveira da Silva, Roberta Almeida Marques de Miranda e Joabe Amaro da Silva. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente cumprimentou Secretaria Municipal de Educação, Senhora Laura Cerqueira Ângelo. Saudou os Servidores, Professores e Alunos da rede municipal de ensino desse município. Cumprimentou o Senhor Secretário de Governo Silvio Souteban Souza Maranhão, cumprimentou o Senhor Welisson Miranda, cumprimentou também as demais pessoas presentes e declarou aberta a Sessão, passando a palavra ao Primeiro Secretário, Josival Antonio de Lima, para fazer a verificação do “Quorum”. Havendo número legal, deu prosseguimento aos trabalhos com a leitura e apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia vinte de agosto do ano em curso, aprovação por unanimidade. Do **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO** foi lido o PROJETO DE LEI Nº 11/2021, datado de 24 de agosto de 2021, que Institui o Hino Oficial do Município de Paripueira e dá outras providências. Do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** foi lido o PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA Nº 01/2021, que Dispõe sobre a criação do Conselho de Ética da Câmara de Vereadores de Paripueira-Al e dá outras providências. Do GABINETE DO VEREADOR MAUA SIMPLÍCIO - PROJETO DE LEI Nº 04/2021, que Dispõe sobre publicação na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da Rede Pública de Saúde do Município de Paripueira Estado de Alagoas. Concluído a leitura das matérias da pauta, o Senhor Presidente encaminhou verbalmente o Projeto de Lei Nº 04/2021, para análise e emissão do Parecer pelas Comissões pertinentes. Sobre o referido projeto o Senhor Presidente antecipou sua opinião dizendo que muitas pessoas não concordam que seus problemas de saúde sejam conhecidos e a proposição do Vereador Maua Simplício é para que haja divulgação por meio da internet. Franqueada a palavra

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.

E-mail [camaramunicipaldeparipueira@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeparipueira@gmail.com)

CNPJ 41.175.340/0001-30



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

para a **TRIBUNA**, dela fizeram uso os Senhores Vereadores na forma a seguir: A **Vereadora Roberta Miranda**, saudando os companheiros Vereadores, cumprimentando a Secretária de Educação Laura Ângelo, as Professoras, aos Alunos que vieram prestigiar os trabalhos nesta Colenda Casa de Leis, dizendo da felicidade em recebê-los, do carinho especial que nutre pelas crianças que são o futuro do nosso País e de quanto almeja que esta Casa esteja sempre cheia para que os trabalhos deste Parlamento venham fluir. Ainda com a palavra, a Vereadora Roberta Miranda, disse da importância em registrar esse dia histórico que ocorre hoje em Paripueira que é a apreciação do Projeto de Lei do Executivo para a oficialização do Hino composto pelo Poeta, Escritor, Servidor Público e Cidadão Benemérito desse Município Senhor José Walter de Lima, que também é autor do Brasão e da Bandeira, a quem parabenizou. Ela também felicitou o Jovem Rafael d'Almeida responsável pela melodia do Hino que foi vencedor do concurso promovido através da Lei Aldir Blanc. **O Vereador Joabe Amaro da Silva** cumprimentando a todos, saudando a Senhora Secretária Laura Ângelo, também as Professoras e aos alunos agradecendo pelas presenças. O Vereador também agradeceu ao Senhor Walter Lima e ao Senhor Rafael d'Almeida pela grandeza desse feito, que foi a confecção do Hino Oficial do nosso Município antecipando total apoio para a sua aprovação. **O Vereador Jacson Miguel da Silva**, também saudando a todos, enalteceu os trabalhos realizados pela Secretária Municipal de Educação por meio da Senhora Secretária Laura Ângelo a quem parabenizou enfatizando que somente em vê os alunos uniformizados já é algo muito gratificante, concluiu. Ele também parabenizou os compositores do Hino oficial do Município e em seguida trouxe ao conhecimento do Plenário uma denúncia formulada por alguns pais de alunos que lhe pediram que providências fossem tomadas a respeito do acúmulo de produtos recicláveis situados por trás do Colégio Alfredo Leandro no Engenho de Dentro. Disse que existe naquele local (segundo relato), infestação de insetos e de roedores; carecendo uma tomada de providência preventiva com a ajuda da Câmara de Vereadores, junto à vigilância sanitária para a proteção dos alunos, visto que foi denunciado que havia roedores até no almoxarifado da referida escola. Findo o discurso do Vereador Jacson Miguel, o Senhor Presidente convidou a **Secretária de Educação Laura Ângelo** para usar da palavra. Na tribuna a Senhora Secretária, após saudações, falou do valor de participar desse momento histórico e da grande relevância que é a instituição de mais um Símbolo para o nosso município. Declarando sua emoção pela participação desse ato cívico, chamou a atenção das nossas crianças para importância de estarem participando da votação dessa Lei, pois no futuro, disse ela, “poderão contar aos seus filhos e aos seus netos, que estiveram na Sessão que aprovou o Hino do nosso município”. Expressou sua



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

gratidão ao Valter Lima e ao Rafael d Almeida lhe ter proporcionado viver esse momento e por tornar essa canção o Hino do nosso Município. Agradeceu o apoio do Senhor Prefeito nesse processo e aos Senhores Vereadores a aprovação da lei. Após a fala da Senhora Secretária, o Senhor **Valter Lima**, convidado a usar da palavra, primeiramente recitou na tribuna um poema de sua autoria. Depois passou a cumprimentar distintamente o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, as demais pessoas presentes, tecendo elogios e considerações a Senhora Secretária Laura Ângelo e a Sub-Secretária Marilda, enaltecendo os trabalhos da Secretária de Educação deste Município na gestão do Senhor Prefeito Carlos Abrahão Gomes de Moura, e dizendo da satisfação de mais uma vez está nesta Câmara de Vereadores demonstrando sua contribuição para o progresso de sua cidade natal. Expressou gratidão por ter sido contemplado com o Brasão, com a Bandeira e agora com a Letra do Hino que compôs. Disse da importância da cooperação do Maestro Rafael d'Almeida, na musicalidade do hino, relatando como foi por ele abordado para a liberação da letra para a composição da melodia, do qual logo disponibilizou para estudo e no tempo oportuno, concorrendo à seleção dos Hinos através da Lei Aldir Blanc saíram vencedores. Por fim, nosso artista, "simples e capaz", parabenizou o Maestro Rafael, também aos Jovens alunos que se fizeram presentes a esta reunião, dizendo a eles que no futuro se lembrarão dos feitos de Valter Lima, que através de Lei aprovada em 1993, quando o Ex-Presidente Valtercio Lacava, através de um ofício circular abriu concorrência pública para a criação do **Brasão**, da **Bandeira** e do **Hino**. Tendo apresentado dois Brasões um foi classificado em primeiro lugar, também foi criada a Bandeira e hoje o Hino oficial do Município de previamente aprovado pela Lei Aldir Blanc passa hoje para a apreciação dessa Casa. Com a palavra o Senhor **Rafael d'Almeida** saudou a todos, enalteceu o companheiro e passou a relatar o processo de seleção da concorrência do hino, afirmando que a letra se adequava perfeitamente nos requisitos do edital do concurso da Lei Aldir Blanc o que facilitou os feitos para a grande vitória. Finalizando seu discurso Rafael d Almeida passou a dedilhar seu violão e a entoar o Hino que foi acompanhado de pé por todos que se fizeram presentes a sessão. Encerrando o uso da Tribuna, o Senhor Presidente parabenizou a Secretaria Laura Ângelo, os componentes da Secretaria de Educação pelos relevantes trabalhos realizados nos colégios do Município. Dizendo da satisfação em recebê-los e os convidando a retornar quando desejar. Logo após o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretario a realização da segunda chamada para a **ORDEM DO DIA**, confirmando-se as mesmas presenças da chamada inicial constatando-se a ausência dos Vereadores José Eivaldo Simplicio da Silva e Alex Elias de Almeida Viana. Em Pauta para apreciação o PROJETO DE LEI N° 11 de 24 de agosto de 2021, que Institui o Hino



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Oficial do Município de Paripueira e dá outras providências. Tendo em vista o pedido de urgência do Poder Executivo o Presidente Carlos Augusto, designou o Vereador Albino Junior para emitir o Parecer Verbal em Plenário sobre a matéria em comento. Na tribuna o Vereador Albino Junior disse do prazer de relatar essa relevante matéria, visto que o município necessitava dessa criação do seu Hino chamando a atenção para a primeira estrofe e declarando voto favorável ao Projeto de Lei do Executivo. **O Vereador Lucas Oliveira**, que também compõe a comissão de justiça, saudou os Pares, o corpo “Dorcente”, e o corpo “Dircente” da Secretária Municipal de Educação, parabenizou os artistas e antecipou seu voto favorável ao referido Projeto de Lei. Submetido a votação nominal pelo o Presidente o PROJETO DE LEI N° 11/2021, que Institui o Hino Oficial do Município de Paripueira foi apreciação e aprovado pelo Soberano Plenário por 07 (sete) votos favoráveis, conseqüentemente instituído o oficialmente o Hino de Paripueira. Não havendo quem desejasse usar da palavra para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e convocando outra para o dia 03 de setembro do corrente ano no horário regimental. Do que vai para constar, de ordem desta Presidência, Maria Claudina da Silva, lavrei a presente Ata, que após ser lida, apreciada e aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente e pelo primeiro Secretário. Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, em 27 de agosto de 2021.